



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

**1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -  
Fone: (44) 3472-2720 - E-mail: [primeiracivelmaringa@hotmail.com](mailto:primeiracivelmaringa@hotmail.com)**

Processo: 0008811-18.2016.8.16.0017

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$ 8.344,97

Polo Ativo (s): • CONJUNTO HABITACIONAL DALVA DE OLIVEIRA representado(a) por JOEL FERNANDO MEIRELLES (CNPJ: 19.517.153/0001-39)

Polo Passivo(s): • AMANDA HELOISA RUFINO DA SILVA (CPF: 412.514.458-37)

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: **Dia 14 de setembro de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: **Dia 28 de setembro de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online**, (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

**Descrição do Bem:** Apartamento nº 04 (quatro), localizado no terceiro pavimento, bloco 09 (nove), com direito a uma vaga de garagem no estacionamento, situado no Conjunto Habitacional Dalva de Oliveira, constante da Matrícula nº 54.803, do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício de Maringá, com área total de 50,5911 metros quadrados, situado na Rua Pioneiro João Perin, 649 – Parque Tarumã - Maringá/PR.

**Avaliação:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Em 26 de Agosto de 2019.

**Dívida:** R\$ 15.102,88 (Quinze mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos). Em 03 de junho de 2019.

**Depositário:** Depositário Público (Adel Fernanda B. Martins CPF: 017.857.959-96).

**Ônus:** Consta pendencia na matrícula, sendo: Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

**Comissão do Leiloeiro:** A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pego pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c).** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pego pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

**Intimação:** Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **AMANDA HELOISA RUFINO DA SILVA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 7 de agosto de 2020. Eu,  
(Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

**Mário Seto Takeguma**  
**Juiz de Direito**

